



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 015/ 2022, de 17 de Fevereiro de 2022.

Nomeia Coordenação dos Laboratórios de Curso da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano letivo de 2022.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora Msc. MARIAH TERESINHA DO NASCIMENTO PEREIRA para responder pela Coordenação do Laboratório de Inovação e Empreendedorismo (iLAB) da FMP.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2022.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 17/02/2022

Profª. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP